COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 341/2017

AUTOR: Vereadora Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Poder Executivo do Município, que, através da Secretaria competente, proceda ao estudo de viabilidade para buscar parcerias junto à União, para através do Ministério da Saúde e os programas específicos, implementar iniciativas e envide de esforços para, junto às empresas fabricantes de cosméticos/medicamentos, fabricar Protetor solar Genérico".

RELATOR: Paulo Magalhães

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, através da Secretaria competente, proceda ao estudo de viabilidade para buscar parcerias junto à União, para através do Ministério da Saúde e os programas específicos, implementar iniciativas e envide de esforços para, junto às empresas fabricantes de cosméticos/medicamentos, fabricar Protetor solar Genérico.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 341/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia

Suica — J. Carlos Filho — Aladilce Souza